



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 217/2019-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018 – CPPS de 06/12/2018, nº 212/2019 – PROGESP/UNESPAR, e os protocolos nº 15.879.328-8 e 15.866.619-7, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 032 de 01/10/2018 – CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 06/12/2018 – CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as seguintes vagas:

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Harmonia e arranjos na Música Popular Brasileira

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Hugo Leonardo Martins Correa **RG nº** 10402185-9/PR

Requisito mínimo: Graduação em Música; Mestrado em Música

Campus: Curitiba II

Área/Subárea: Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado

Vagas: 01 (uma) RT – 20 horas

Candidatos: Fábio de Castilhos Lima **RG nº** 42481963/PR

Requisito mínimo: Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/Desenho; Especialização em educação ou Artes Visuais

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do campus de Curitiba II, na Rua dos Funcionários, 1357, no horário das 14h00min às 16h00min, até o dia **30 de agosto de 2019**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionadas neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; Campus de Curitiba II (41)-3250-7314

- I. Certidão de Nascimento/Casamento.
- II. CPF.
- III. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- V. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VI. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
- XI. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XII. Comprovante de endereço atual,
- XIII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

- XIV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 21 de agosto de 2019.

Sydnei Roberto Kempa
Vice-Reitor - UNESPAR

Sandra Salete de Camargo Silva
Pró-Reitora- PROGESP